



Comunicado sobre a atribuição excepcional para professores efetivos e/ ou contratados na rede municipal de educação.

Em atendimento ao artigo nº 10 da resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2023, que determina as especificações para a referida atribuição, a secretaria municipal de educação comunica que:

Está autorizada a 1ª (primeira) atribuição excepcional.

Em atendimento aos artigos nº 6, nº 7 e nº 8, a atribuição se dará conforme cronograma abaixo:

Manifestação de interesse: Dias 02 e 03 de março de 2023, na unidade escolar.

Etapa na Unidade Escolar:

I - Divulgação da classificação: Dia 06 de março de 2023.

II - Atribuição de classes e/ou aulas (jornadas completas): Dia 08 de março de 2023, horário a ser determinado pela unidade escolar.

III - Complementação de jornada: Dia 09 de março de 2023, horário a ser determinado pela unidade escolar.

Etapa na Secretaria Municipal de Educação:

I - Divulgação da classificação: Dia 13 de março de 2023.

II - Atribuição de classes e/ou aulas (jornadas completas): Dia 15 de março de 2023, horário a ser divulgado até um dia antes da atribuição, sendo no período da manhã para os docentes efetivos e no período da tarde para os docentes celetistas.

III - Complementação de jornada: Dia 16 de março de 2023, horário a ser divulgado até um dia antes da atribuição.

Barrinha, 01 de março de 2023.


MARIA APARECIDA ALVES BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

